**DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS”.**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI** Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda:

**CONSIDERANDO** que faleceu nesta data o Senhor NATAL DAL ALBA;

**CONSIDERANDO** que o Senhor NATAL DAL ALBA foi professor por logo período no Município de Engenho Velho – RS, primando pela boa educação ao longo de toda a sua vida profissional;

**CONSIDERANDO** que o Senhor NATAL DAL ALBA foi ministro da eucaristia, contribuindo com a religiosidade e a fé no Município;

**CONSIDERANDO** que o Senhor NATAL DAL ALBA foi membro, e participou assiduamente da comissão emancipacionista do Município de Engenho Velho;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Engenhovelhense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, de uma forma em geral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por **três dias**, contados a partir desta data, no Município de Engenho Velho - RS, em sinal de respeito e profundo pesar pelo falecimento do senhor NATAL DAL ALBA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Comunidade de Engenho Velho;

**Art. 2º -** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro, e as repartições públicas observarão no desempenho de suas atividades, o respeito que o presente decreto impõe.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, aos 08 de dezembro de 2021.

DIEMO M. BERGAMASCHI

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Data Supra.

LAERCIO LAMONATTO

Agente Municipal